



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PATRIMÔNIO/ICEX

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ivon de Souza Neto
Matrícula SIAPE: 1677566
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Patrimônio/ICEx
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ivon de Souza Neto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Patrimônio/ICEx**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei na UFMG em 19/02/2009 tinha apenas a graduação de Gestão em RH. Assim que tomei posse, fiz uma pós-graduação em Administração Pública, fiz outra graduação em direito e passei na OAB, atuo como advogado há 11 anos. Todos os cursos que fiz aumentaram significativamente o conhecimento para atuar na UFMG, e contribuir com o conhecimento institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A função gratificada por chefia do Setor de Patrimônio por nove (9) anos foi uma experiência muito significativa, isto porque o acervo patrimonial da Prograd e do ICEx estão com salas cheias e precisando do processo de desfazimento, que é um processo bastante complexo e que exigem muita dedicação e conhecimento do arcabouço jurídico. A função é de extrema importância.

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação em Direito. Foi o melhor curso que fiz na minha vida. Justifica o curso porque além de adquirir conhecimento, tenho disseminado o conhecimento do curso na Instituição. E hoje exerço a responsabilidade do Setor de Patrimônio do ICEx, e o cargo exige o conhecimento dos decretos e leis referente ao acervo patrimonial da Instituição.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a função no Setor de Compras da Prograd e depois como Requisitante de Compras no ICEx. Ajudei a elaborar o edital de seguro de estágio para todos os estudantes da UFMG, foi uma nova experiência adquirida e uma contribuição significativa para a Instituição.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Assumi o Setor de Patrimônio do ICEx, já tinha trabalhado como Chefe de Patrimônio da Pró-Reitoria de Graduação, contribui de forma relevante para a instituição pois é uma área carente de pessoal, e de muita responsabilidades, pois é o Setor de Patrimônio que finaliza o recurso que foi destinado para a compra do bem.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Estou na 3ª graduação, porém na área de educação, importante para UFMG e para mim porque é a área afim da UFMG, e com os conhecimentos adquiridos serão utilizados na Instituição.*

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupol_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuei como Membro da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi mais uma experiência que adquirir no mandato e pude contribuir significativamente com os direitos e lutas das Pessoas com Deficiência.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 10:46



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.